

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 128/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015
PROCESSO Nº P490237/2015

FL. 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 128/2015
Pregão Eletrônico nº 128/2015.
Processo nº **P490237/2015**

Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 03 de Novembro de 2016

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ nº 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº.05.696.303/0001-04, com sede na rua Eduardo Garcia, 85 – Aldeota – CEP: 60150-100 – Fortaleza – CE, Tel: (85) 3264-3385, e-mail: mariadosocorrume@hotmail.com, representada por, Ana Clara Rebouças Felix, CPF nº. 039.250.933-46

- Empresa **RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº.18.290.096/0001-35, com sede na Av. Gilka Machado, 02 – SL: 304, Recreio dos Bandeirantes – RJ, telefone: (21)3649-8225, e-mail: Roberto@rjclean.com.br, representada por Sr(a) Silvio Machado Martins De Souza, CPF nº. 083.944.677-25

- Empresa **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº.13.002.386/0001-12, com sede na AV. Da Independência, 323, Bairro: Jardim Iracema – Fortaleza-CE, CEP: 60.340-115, TEL: (85) 3063.6066 – 3284-2339, e-mail: idrcomercial@hotmail.com, representado por, Dario Olney Farias Martins, CPF nº. 875.156.283-91

Aos 06 dias do mês de outubro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 128/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 05/10/2015, às fls. 654, do Processo nº **P490237/2015**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 128/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015
PROCESSO Nº P490237/2015

FL. | 2

CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 128/2015
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS PERMANENTES PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 128/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P490237/2015**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 128/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015
PROCESSO Nº P490237/2015

FL. | 3



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda – Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 128/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015
PROCESSO Nº P490237/2015

FL. 4



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota – IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Almoxarifado do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 128/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015
PROCESSO Nº P490237/2015

FL. | 5



Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 128/2015**.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 128/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015
PROCESSO Nº P490237/2015

FL. | 6

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 128/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015
PROCESSO Nº P490237/2015

FL. | 7



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2015


Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR


Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do IJF
CPF: 073.312.903-04

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 128/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015
PROCESSO Nº P490237/2015

FL. | 8



Ana Clara Rebouças Felix

Ana Clara Rebouças Felix
MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Sr(a) Silvio Machado Martins De Souza

RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Dario Olney Farias Martins

IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 128/2015**.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	05.696.303/0001-04
03, 04 E 05	RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	18.290.096/0001-35
06, 07 E 10	IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	13.002.386/0001-12

MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
LOTE 2

ITE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	P.	P.
-----	-----------	-------	-------	-------	----	----

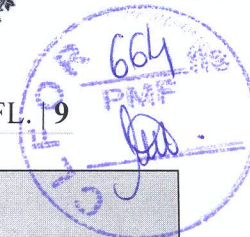
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 128/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015
PROCESSO Nº P490237/2015

FL. 19



**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
LOTE 2**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
2.1	<p>BALANÇA PARA PESAGENS EM GERAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - INDICADOR DE PESO DIGITAL - VISOR DE LED VERMELHOS -CAPACIDADE PROGRAMÁVEL DE ATÉ 5 DÍGITOS -TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO MENOR QUE 3 SEGUNDOS -CONVERSOR A/D COM 20.000 CONTAGENS INTERNAS -TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 11/220 VAC+10 - 15% COM CHAVE SELETORA -ALCANCE DA TARA DE ATÉ 50% DA CAPACIDADE -FÁCIL CALIBRAÇÃO (DIGITAL) ESTRUTURA DA PLATAFORMA -PLATAFORMA REFORÇADA EM AÇO CARBONO - COBERTURA EM AÇO INOX - PRATO INOX REMOVÍVEL - PÉS REGULÁVEIS - VERSÁTIL -TAMANHO/CAPACIDADE 300KG X 50G – 50 X 50 CM – AÇO CARBONO. SELO DO INMETRO - BALANÇA DEVIDAMENTE APROVADA ATRAVÉS DA PORTARIA DIMEL/INMETRO NÚMERO 182 DE 04/11/2005 DISPONÍVEL PRA CONSULTA NA INTEGRA NO SITE OFICIAL DO INMETRO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - O FABRICANTE DISPONIBILIZA POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO. 	<p>BALMAK MOD: BR 30011 Balança aprovada através da portaria DIMEL/INMETRO O número 182 de 04/11/2005</p>	UND	03	1.696,66	5.089,98

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 128/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015
PROCESSO Nº P490237/2015

FL. | 10 *R 665 #15*

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.089,98 (CINCO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.089,98 (CINCO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

R 665 #15
MF
10

RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

LOTE S	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARC A	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
03	CARRO COLETOR DE LIXO 360 LITROS - BSH360 RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 360 LITROS. ALTURA EXTERNA: 110 CM LARGURA EXTERNA: 67 CM PROFUNDIDADE EXTERNA: 83 CM CAPACIDADE INTERNA: 360 LITROS COR: BRANCO CONTENTOR 360 LTS COM RODAS EM BORRACHA DE 30 CM. CONTENTOR COM 20 KG MODELO AMERICANO ENCAIXE PARA BASCULAMENTO MECANIZADO. PROTEÇÃO UV. (PROTEÇÃO CLASSE 8-UV8)	DMX	UND	15	666,66	9.999,90
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.999,90 (NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)						
04	CARRO COLETOR DE LIXO 360 LITROS - BSH360 RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 360 LITROS. ALTURA EXTERNA: 110 CM LARGURA EXTERNA: 67 CM PROFUNDIDADE EXTERNA: 83 CM CAPACIDADE INTERNA: 360 LITROS COR: VERDE CONTENTOR 360 LTS COM RODAS EM BORRACHA DE 30 CM CONTENTOR COM 20 KG MODELO AMERICANO ENCAIXE PARA BASCULAMENTO MECANIZADO PROTEÇÃO UV. (PROTEÇÃO CLASSE 8-UV8)	DMX	UND	15	666,66	9.999,90
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.999,90 (NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)						

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR.**

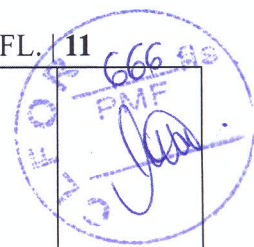


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 128/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015
PROCESSO Nº P490237/2015

FL. 11

05	CARRO COLETOR DE LIXO 360 LITROS - BSH360 RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 360 LITROS. ALTURA EXTERNA: 110 CM LARGURA EXTERNA: 67 CM PROFUNDIDADE EXTERNA: 83 CM CAPACIDADE INTERNA: 360 LITROS COR: VERMELHO CONTENTOR 360 LTS COM RODAS EM BORRACHA DE 30 CM CONTENTOR COM 20 KG MODELO AMERICANO ENCAIXE PARA BASCULAMENTO MECANIZADO PROTEÇÃO UV. (PROTEÇÃO CLASSE 8-UV8)	DMX	UND	15	666,66	9.999,90



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.999,90 (NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 29.999,70 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

LOTES	DESCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
06	CARRO CUBA - MATERIAL: CORPO E TAMPA EM HDPE - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER AO IMPACTO E A TRAÇÃO. ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV-8. COR: BRANCO, 02 RODÍZIOS FIXOS E 02 GIRATÓRIOS COM PLACA DE FIXAÇÃO, RODA DE PVC DIÂMETRO	CGM/CGM	UND	08	1.475,00	11.800,00

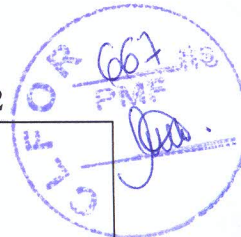
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 128/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015
PROCESSO Nº P490237/2015

FL. | 12



	150X38MM COM CAPACIDADE DE CARGA DE 165KG/RODÍZIO, ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO MEDIDAS: ALTURA: 820 - LARGURA 1.120 PROFUNDIDADE: 790 MEDIDAS DA TAMPA (MM): ALTURA:2,16 - LARGURA:1.120 COR: BRANCO CAPACIDADE: 400 LITROS					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS)						
07	CARRO CUBA - MATERIAL: CORPO E TAMPA EM HDPE - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER AO IMPACTO E A TRAÇÃO. ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV-8. COR: BRANCO, 02 RODÍZIOS FIXOS E 02 GIRATÓRIOS COM PLACA DE FIXAÇÃO, RODA DE PVC DIÂMETRO 150X38MM COM CAPACIDADE DE CARGA DE 165KG/RODÍZIO, ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO MEDIDAS: ALTURA: 820 - LARGURA 1.120 PROFUNDIDADE: 790 MEDIDAS DA TAMPA (MM): ALTURA:2,16 - LARGURA:1.120 COR: CINZA. CAPACIDADE: 400 LITROS	CGM/CGM	UND	08	1.475,00	11.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS)						
10	ESTAÇÃO MÓVEL DE TRABALHO COMPLETA QUE ACOMPANHA: 01 (UM) CARRO FUNCIONAL COM TRÊS PRATELEIRAS E QUATRO COLUNAS TUBULARES EM	BRALIMPIA/ BRALIMPIA MODELO CARRO FUNCIONAL TUBULAR MASTER	CONJ	65	1.538,46	99.999,90

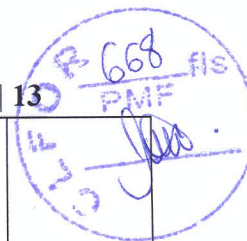
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 128/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015
PROCESSO Nº P490237/2015

FL. | 13



<p>ALUMÍNIO COM ANTIFERRUGEM, SUPORTE PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS DO CONJUNTO, SACOLAS COLORIDAS DE 90 (NOVENTA) LITROS COM ZÍPER FRONTAL E TAMPA SUPERIOR, DOIS RODÍZIOS DE 8" (OITO POLEGADAS) NA PARTE TRASEIRA E DUAS DE 3" (TRÊS POLEGADAS) GIRATÓRIAS NA PARTE POSTERIOR E CONJUNTO DE BALDES COLORIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DO HOSPITAL COM CAPACIDADE DE 4,74 LITROS.</p> <p>- 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR DUAS ÁGUAS COM CAPACIDADE DE 33 (TRINTA E TRÊS) LITROS, COM SISTEMA WAVERBRAKE QUE IMPEDE QUE O LIQUIDO DENTRO DO BALDE DERRAME COM SUA MOVIMENTAÇÃO, COMPOSTO POR: BALDE QUE ENCAIXA NO PRINCIPAL, COM CAPACIDADE DE 17 (DEZESSETE) LITROS NA COR VERMELHA E ALÇA EM AÇO PARA FACILITAR A RETIRADA DA SUJA, UM ESPREMEDOR PARA MOP ÚMIDO COM ALAVANCA COM ALTURA ERGOMÉTRICA E BORRACHA NA PONTA, COM TESTADO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) CICLOS DE USO. - 01 (UM) CONJUNTO DE MOP LIQUIDO COMPOSTO POR: 01 CABO EM ALUMÍNIO DE 150CM E PONTEIRA DE PLÁSTICO, 01 (UM) SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP DE 18X12CM, 01</p>					
--	--	--	--	--	--

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 128/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015
PROCESSO Nº P490237/2015

FL. | 14



(UM) REFIL MOP LIQUIDO EM ACRÍLICO DE PONTA DOBRADA DE 340 GRAMAS NAS CORES NECESSÁRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DO HOSPITAL. - 01 (UMA) PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO DE 35X23X65CM, FEITA EM PLÁSTICO MALEÁVEL QUE PODE SER DOBRADO SEM QUE QUEBRE. - 01 (UMA) PÁ COLETORA PLÁSTICA COM TAMPA E CABO DE ALUMÍNIO DE 31X19X79XCM - 01 (UM) CONJUNTO MOP PÓ, COMPOSTO POR: 01 CABO EM ALUMÍNIO DE 150CM E PONTEIRA PLÁSTICA, 01 SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP DE 60CM E 01 REFIL DE 60CM DE ACRÍLICO E PONTA DOBRADA					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.999,90 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 123.599,90 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 158.689,58 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº.05.696.303/0001-04; RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº.18.290.096/0001-35; IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº.13.002.386/0001-12; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS PERMANENTES PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P490237/2015**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 128/2015; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 29 de outubro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico e homologo, com fundamento no inciso VI do artigo 7º do Decreto Municipal nº. 11.251/2002 c/c o inciso II do § 3º do artigo 27 do Decreto Municipal nº. 12.555/07, o resultado do procedimento licitatório nº P490237/2015, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2015**, edital nº. 2226, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, para o lote 02; **RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, para os lotes 03, 04 e 05; **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, para os lotes 06, 07 e 10, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 158.689,58 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



Aquisições de material médico hospitalar (avental plástico e touca), destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU), Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 247.644,00 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 21.08.2015. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria Goretti Policarpo Barreto - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEBO. João Batista Silva - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDMJBO. Geraldo Magela de Araújo Leite - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEAM. Márcio Alcântara Costa - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMJW. Francisco Wagner Freire Gonçalves - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMB. Francisco Eron Mendes Moreira - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMM. Raymundo Paiva dos Santos - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HNSC. Antonio Pio de Oliveira Bizarria - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE CROA. Valdir Menezes - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HMZAN. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Francisco Ximenes de Oliveira, Paulo Regis Monte e Silva Carneiro - REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS. VISTO: Marta Batista Landim – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P388547/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2015, Edital nº 2033, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (ataduras e compressas), destinados ao Instituto Dr. José Frota – IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU) e Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, por um período de 12 (doze) meses, com as Empresas: ÉTICA Med. Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, para o Lote 01, SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME, para os Lotes 02 e 03, PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, para o Lote 04, Sidney de Andrade Ribeiro ME, para o Lote 05, PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, para o Lote 06, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 3.511.875,32 (três milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 24 de setembro de 2015. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P567458/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 113/2015, Edital nº 2219, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de avental cirúrgico, avental plástico, campo impermeável, forro absorvente, destinados ao Instituto Dr. José Frota – IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU) e Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, por um período de 12 (doze) meses, com as Empresas: PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, para os Lotes 01, 02 e 03, e KEAGE Comércio e Representação Ltda, para os Lotes 04, 05, 06 e 07, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 2.071.904,49 (dois milhões, setenta e um mil, novecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições

legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 23 de setembro de 2015. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P534508/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2015, Edital nº 2242, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, destinados ao Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: MSB Comércio E Representações Ltda - EPP, para os lotes 01 e 05, LUMINUS Comercial Elétrica Ltda - EPP, para os lotes 02, 04, 06, 07 e 08, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P578117/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 144/2015, Edital nº 2279, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material de escritório, destinados ao Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, por um período de 12 (doze) meses, com a empresa: ZAPP Comércio De Informática E Serviços Ltda. - ME, para os lotes 10, 11 e 20, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 25.699,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº 596738/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 182/2015, Edital nº 2306, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de revelador e fixador radiológico, destinados ao Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, por um período de 12 (doze) meses, com a empresa: IBF – Indústria Brasileira De Filmes S/A, para os lotes 01 e 02, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 59.857,50 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento no inciso VI do artigo 7º do Decreto Municipal nº 11.251/2002 c/c o inciso II do § 3º do artigo 27 do Decreto Municipal nº 12.555/07, o resultado do procedimento licitatório nº P490237/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 128/2015, Edital nº 2226, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para higienização e desinfecção do Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: MSB Comércio e Representações Ltda - EPP, para o lote 02; RJCLEAR Comércio de Equipamentos Ltda - ME, para os lotes 03, 04 e 05; IDR Comércio de Móveis e Equipamentos Para Escritório Ltda., para os lotes 06, 07 e 10, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 158.689,58 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centa-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2015

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 42

654 fls
PMF
[Assinatura]

vos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e compre-se. Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A

CONTRATO Nº 18/2015 - CONTRATANTE: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A – ETUFOR. **CONTRATADA:** José Murilo Cirino Nogueira Junior EPP. **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 3.01.07.07.0058 - Otimização da Segurança de Informática. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2015 da Ata de Registro de Preços nº 18/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto desse contrato a aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) licenças de uso do software antivírus Kaspersky, versão Endpoint Security for Business Select, para um período de 36 (trinta e seis) meses. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 26.015,50 (vinte e seis mil, quinze reais e cinquenta centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contada da sua publicação. **DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2015. **ASSINATURAS:** Antônio Ferreira Silva – **CONTRATANTE.** José Murilo Cirino Nogueira Junior - **CONTRATADO.** VISITO: Alcimar Nogueira de Moura - **DIRETOR JURÍDICO DA ETUFOR, EM EXERCÍCIO.**

*** **

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015 JFCE - PROCESSO Nº P754665/2015 - A EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 86.762.622/0001-72, com sede na Av. dos Expedicionários, nº 5677, Vila União, nesta capital e estado, neste ato representada por seu Diretor Presidente (em exercício) Dr. Antônio Ferreira Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, inscrito no CPF sob o nº 248.053.193-72, RG: 12734-D CREA-CE e a JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR EPP, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 3373, CEP 60.115-222, Bairro Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob o nº 05.250.796/0001-54, representada neste ato pelo Sr. José Murilo Cirino Nogueira Júnior, inscrito no CPF nº 648.711.503-72 e RG nº 99010123694, os quais têm entre si acordados, a adesão daquela à Ata de Registro de Preços nº 018/2015 resultante do Pregão Eletrônico nº 03/2015, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura do Contrato, realizado pela Justiça Federal do estado do Ceará, cujo objeto é o registro de preço visando a aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) licenças de uso do software antivírus Kaspersky, versão Endpoint Security for Business Select, para um período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência fls. 03 e seguintes do Processo Administrativo nº P754665/2015-SPU/PMF, nos termos a seguir dispostos: **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) licenças de uso do software antivírus Kaspersky, versão Endpoint Security for Business Select, para um período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência fls. 03 e seguintes do Processo Administrativo nº P754665/2015-SPU/PMF. **CLAUSULA SEGUNDA –**

DA FUDAMENTAÇÃO: O Presente Termo de Adesão fundamenta-se no Artigo 112 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 3.931/2001 e no §1º do Artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor global do presente Termo é de R\$ 26.015,50 (vinte e seis mil, quinze reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** O Presente Termo de Adesão terá validade de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ter seu prazo de vigência prorrogado nos limites legais. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão far-se-á conforme as condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 0018/2015 – da Justiça Federal do Estado do Ceará. E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 28 de setembro de 2015. **Antônio Ferreira Silva - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – ETUFOR.** José Murilo Cirino Nogueira Junior - **JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR EPP.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 134/2015

Dispõe sobre a divulgação do resultado da apuração dos votos para o cargo/função de Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza/CE, mandato 2016/2020.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 9.843, de 11 de novembro de 2011, na Resolução nº 170/2014 – CONANDA, de 10 de dezembro de 2014, e nas Resoluções nº 92/2012, 10/2015, 11/2015, 32/2015, 33/2015 e 40/2015, todas do COMDICA: CONSIDERANDO o art. 30, incisos VIII e XI, e art. 31, inciso III, da Lei Municipal nº 9.843/2011. CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Convocação para o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Fortaleza, publicado por meio da Resolução nº 32/2015 e alterado através das Resoluções nº 33/2015 e 40/2015, todas do COMDICA. CONSIDERANDO as previsões contidas nos itens 5.2.1, 5.2.15, 5.2.16, 9 e 10 da Resolução nº 32/2015 - COMDICA. CONSIDERANDO a ata de apuração de apuração dos votos do processo de escolha para Conselheiros Tutelares de Fortaleza, em anexo. CONSIDERANDO o resultado da apuração da votação para o cargo/função de Conselheiro Tutelar de Fortaleza/CE, realizada aos 04 de outubro de 2015. **RESOLVE:** Art. 1º - Divulgar o resultado da apuração dos votos para o cargo/função de Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza/CE, com o nome do candidato e o número de registro, quantidade de votos recebidos e a colocação respectiva, bem como a quantidade de votos brancos/nulos, conforme lista abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NÚMERO	QUANT. DE VOTOS
1º	HÉLIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	752	3990
2º	CARLA CELI FERNANDES DE SOUZA	603	2488
3º	RITA ROSEANE QUINTO DA SILVA	866	2211
4º	MARIA ALANNETT DA COSTA VENÂNCIO	805	2203